



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 137, de 05 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 2273798),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 48/2021 (Processo nº 23067.041905/2021-01), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 28/2021, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, cujo objeto é o gerenciamento administrativo-financeiro do projeto intitulado "Licenciatura Intercultural Indígena - KUABA", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada Nº 10420, firmado com a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP).

I - Coordenador:

Titular: Carlos Kleber Saraiva de Sousa

Lotado no Departamento de Ciências Sociais

II - Gestor de Contrato:

Titular: Antônio Duarte Fernandes Távora, SIAPE nº 1745788

Lotado no Departamento de Letras Vernáculas

Suplente: Francisca Denise Silva Vasconcelos, SIAPE nº 3104688

Lotada no Curso de Psicologia - Campus Sobral

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/11/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477781** e o código CRC **31A48250**.

Referência: Processo nº 23067.041905/2021-01

SEI nº 2477781